



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social

Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402

Telefone: (34)3271-5248 - dirfaces@portal.ufu.br



CONVOCAÇÃO

Ituiutaba, 01 de abril de 2026

A Direção da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES), no uso de suas atribuições, e conforme o Edital DIRFACES nº 49/2025, publicado em 07 de novembro de 2025 e retificado pelo Edital DIRFACES nº 52/2025, publicado em 24 de novembro de 2025 e conforme Homologação Nº 18 de 19 de dezembro de 2025, que trata do **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Tutor do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, na modalidade a distância, ofertado pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no âmbito do Centro de Educação à Distância (CEAD/UFU), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (UAB/CAPES), vem por meio deste **convocar para atuação como Tutor(a)** os candidatos selecionados para o Banco de Tutores, no limite das vagas inicialmente alocadas para o referido curso, a saber:

Candidatos Selecionados:

Primeiro Nome	CPF	Categoria	Polo
Thiago	073*****92	AC	Araguari
Vânia	061*****36	AC	Araxá
Patrícia	045*****94	AC	Ituiutaba
Aneliane	027*****02	PPIT	Itapetininga
			Lavras
			Patos de Minas
David	560*****87	AC	Uberaba
Herbert	071*****25	PPIT	Uberlândia

Cabe ressaltar a observância dos Itens do Edital:

"7.1 Em conformidade com o Art. 13, inciso VIII, da Portaria CAPES nº 309/2024, será assegurada a inscrição dos(as) candidatos(as) interessados(as) e, no momento da convocação, será aplicada a reserva mínima de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas que vierem a surgir para candidatos(as) negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travestis. A nomeação dos(as) aprovados(as) respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, aplicando-se, por analogia, o disposto na Lei nº 12.990/2014 e na Instrução Normativa MGI nº 23/2023, conforme orientação da Procuradoria Federal junto à UFU."

"15.6.5 Conforme a necessidade do curso e ausência de candidatos(as) que tenham optado por determinado polo, poderá ser convocado(a) candidato(a) que não tenha optado por aquele polo, mas que se interesse em assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação."

Ituiutaba, 01 de abril de 2026

Prof.^a Dr.^a Edileusa da Silva
Diretora da Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES/UFU
Portaria DE PESSOAL UFU nº 2663/2022



Documento assinado eletronicamente por **Edileusa da Silva, Diretor(a)**, em 01/04/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7193444** e o código CRC **FE610331**.